

REPUBLICA

ANO VI

ASSIGNATURAS

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. do dia 60 r. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Sabbado, 29 de Junho de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 26 A

N. 143

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO
HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho

Daniel Harangoso.—Ao Theouro para mandar por em hasta publica o lote de que se trata, o lote está abandonado no vago.
Julio Milwitz.—Passe-se titulo.
Zucella Fiorvanti.—Idem.
Carlos Dorn.—Idem.
Augusto Eichstaedt.—Idem.
Paulo Wachholz.—Idem.
Angelo Ciriminati.—Idem.
Carlos Dorn.—Idem.
Stefen Lohrerwax.—Ao Theouro para mandar por em hasta publica o lote de que se trata.
Eloutorio Manoel da Rocha.—Indefido.

Antonio Manoel Philippe.—Idem.
Otto Koch.—Informe o Theouro.
Ricardo Koch.—Idem.
Francisco Dias.—A' re-
partição das Terras para informar si
está comprehendido no ex-
patriamento do cnde
de Ed.
Rui Filho.—Informe u

Dia 17

João José da Costa Campi-
nos.—Ao Theouro.
Ferreira de Siqueira Va-
o Theouro para in-
formar de apresentar a por-
ta-
Luiz Maia.—Informe o
Theouro.
Tomasini.—Informe o

João de Oliveira.—A' re-
partição das Terras para sup-
plicante intermédio da re-
partição de terras que é
nacional.
Mantem-se a com-
missão feita ao sup-
plico, a vista, a res-
partição.—Envie-se este a re-

João de Oliveira.—A' re-
partição das Terras para sup-
plico, a vista, a res-
partição.—Envie-se este a re-

João de Oliveira.—A' re-
partição das Terras para sup-
plico, a vista, a res-
partição.—Envie-se este a re-

João de Oliveira.—A' re-
partição das Terras para sup-
plico, a vista, a res-
partição.—Envie-se este a re-

Dia 18

Guilherme Zick.—Procure o titulo
na comissão de Terras para onde
foi enviado em 1 de dezembro de
1894.

Antonio Luciano de Almeida Tris-
dade, por seu procurador Lauro Li-
nhares, pedindo o pagamento de ses-
ventenove mil, relativos aos meses de
setembro a dezembro de 1893, como
professor jubilado do distrito de
Porto Belo.—Informe.

Augusto Doring.—Ao engenheiro
chefe da comissão de Terras em
Blumenau.

Dia 19

Paulo Ricardo Schumann.—Ao di-
rector geral da Instrução publica
para submeter o supplicante a exa-
me.

Bazilio Piseta.—Concedo ao sup-
plico 30 hectares de terras devo-
lutas no logar indicado ao preço de
tres reis a braça quadrada. Fica mar-
cado ao concessionario o prazo de
seis meses para proceder, a sua cus-
ta, a respectiva medição e pagar o
valor das terras. Envie-se este a repartição
das Terras.
Julio Piseta.—Idem.

Sesgimundo Nardelli Junior.—Idem.

Massimiano Stonep.—Idem.
Frederico Uber.—Idem.
Emilio Felipe.—Idem.
Pietro Bendotti.—Idem.
Giuseppe Perini.—Idem.
Almino Perini.—Idem.
Domenico Bertoldi.—Idem.
Giuseppe Bertoldi.—Idem.
Daniel Uber.—Idem.
Sabino Uber.—Idem.
Guilherme Uipadel filho.—Ao Theouro para juntar a petição anterior enviada com despacho de 21 de setembro de 1891.

Jose Custodio Bessa.—Prove com
documento ter estado no exercicio do
cargo, como exige o Theouro.
Francisco Ferreira da Serqueira
Vareja.—Volte ao Theouro para
informar depois de apresentada a por-
ta de licença.
Giuseppe Bertoldi.—Concedo ao
supplico 30 hectares de terras devo-
lutas no logar indicado ao preço de
tres reis a braça quadrada. Fica mar-
cado ao concessionario o prazo de
seis meses para proceder, a sua cus-
ta, a respectiva medição e pagar o
valor das terras. Envie-se este a re-
partição das Terras.

Dia 20

Julio Caetano Pereira.—Ao Theouro
para informar em vista dos
assentamentos relativos ao sup-
plico.
Inocencio José da Costa Campi-
nos.—Ao Theouro para mandar in-
scriver como divide passiva do Estado
a quantia de 228\$730, visto como
o preço da doação foi de 4\$ 84, cor-
rendo a medição por conta do requere-
nte.
João Gustavo Starosky.—Apre-
sentou o memorial da medição.
Francisco Boaventura dos Santos.
Indefido.
Gerald Busch.—Concedo os lotes
pedidos mediante pagamento a vista,
ao preço de 1,5 real por metro qua-
drado. Envie-se este a repartição
das Terras.

Henrique Locks.—Concedo o lote
pedido mediante pagamento a vista,
ao preço de 1,5 real por metro qua-
drado. Envie-se este a repartição
das Terras.

Jose Humbold.—Idem.
Gervasio Bortuluz.—Passe-se no-
vo titulo e restitua-se ao supplican-
te a quantia de 174\$860 que de mais
pagou.

Henrique Hestring.—Concedo o lote
pedido mediante pagamento a vista ao
preço de 1,5 real por metro qua-
drado. Envie-se este a repartição
das Terras.

Manoel Pereira de Souza.—Informe
o Theouro.
Autos de medição de terras de
Marcos Gonçalves de Faria.—Vista
ao procurador Fiscal da Fazenda Es-
tadual.

Cicero Rodrigues Brazil.—Ao Theouro
para informar e juntar a petição
com despacho de 30 de abril.
Anna Joaquina da Rocha Franca.
Informe o Theouro.

Luiz Felix Barreto.—Informe o
Theouro.

Agostinho Antonio.—Informe a re-
partição das Terras.

Dia 20

Virgilio Campestri.—A' commis-
são de Terras de Blumenau para fa-
zer o supplicante provar o que alle-
ga, visto não constar a petição de que
fala.

Ernesto Canac.—Informe a repartição
das Terras.

Emilio Mamede Soares dos Santos.
O supplicante que designe a esco-
la que pretende, estando vaga.

Theodoro Crusemann.—Informe o
superintendente municipal da Palho-
ça.

Manoel José Fernandes.—Informe o
superintendente municipal de Ti-
jucas.

Genoroso Lucas Dias.—A repartição
das Terras para arbitrar o preço do
lote.

Pedro Albano.—Concedo ao sup-

plico 30 hectares de terras devo-
lutas no logar indicado ao preço de
tres reis a braça quadrada. Fica mar-
cado ao concessionario o prazo de
seis meses para proceder, a sua cus-
ta, a respectiva medição e pagar o valor
das terras. Envie-se este a repartição
das Terras.

Adam Sabel.—Idem.
Athias Zeibel.—Idem.
João Albano.—Idem.
Paulo Handrick.—Idem.
Gottlieb Reif.—Idem.
Augusto Francke.—Idem.
Jose Heyerl.—Idem.
Carlos Bufo.—Idem.
Giacomo Possamai.—Idem.
Giuseppe Bufo.

Gottard Possamai.—Idem.
Estanislau Gorisch.—Concedo o
lote pedido mediante pagamento no
prazo de cinco annos, ficando o sup-
plico responsável pelo onus de
65\$160, que pesa sobre o mesmo lo-
te. Envie-se este a repartição das
Terras.

Augusto Barchard Junior.—Con-
cedo ao supplico 30 hectares de
terras devolutas no logar indicado ao
preço de dois reis a braça quadrada.
Fica marcado ao concessionario o pre-
ço de seis meses para proceder, a sua
custa, a respectiva medição e pagar o
valor das terras. Envie-se este a re-
partição das Terras.

Theodoro Hestring.—Concedo o
lote pedido mediante pagamento a
vista ao preço de 1,5 real a braça qua-
drada. Envie-se este a repartição
das Terras.

Francisco Eberhard.—Idem.
Henrique Kestring.—Idem.
Bernardo Kestring.—Idem.
Bernardo Busch.—Concedo os lotes
mediante pagamento a vista ao
preço de 1,5 real por metro quadrado.
Envie-se este a repartição das Terras.

Germano Siebert.—Idem.
João Busch.—Idem.
João Carlos Roden.—Idem.
Nicola Soch.—Idem.
Bernard Wessker.—Idem.
Henrique Aink.—Idem.

Francisco Biegling.—Junte-se às
petições anteriores e passe-se titulo.
José Rozyanowski.—Passe-se titu-
lo.

Emilio Wehmuth.—Idem.

Dia 21

Manoel Werlick.—Declare o nu-
mero de lote que pretende.

João Hartzmann.—Indefido.
Mathias Schwindt.—Concedo ao
supplico 15 hectares devolutos no
logar indicado ao preço de
dois reis a braça quadrada. Fica mar-
cado ao concessionario o prazo de
seis meses para proceder, a sua cus-
ta, a respectiva medição e pagar o valor
das terras. Envie-se este a repartição
das Terras e junte-se a petição ante-
rior.

Candido Jacintho da Silva.—Con-
cedo ao supplico 30 hectares de
terras devolutas no logar indicado ao
preço de dois reis a braça quadrada.
Fica marcado ao concessionario o pre-
ço de seis meses para proceder, a sua
custa, a respectiva medição e pagar o
valor das terras. Envie-se este a re-
partição das Terras.

Bernardo Luthman.—Concedo ao
supplico 30 hectares de terras de-
volutas no logar indicado ao preço de
tres reis a braça quadrada. Fica mar-
cado ao concessionario o prazo de
seis meses para proceder, a sua cus-
ta, a respectiva medição e pagar o valor
das terras. Envie-se este a repartição
das Terras.

Alberto Bernardo da Rocha.—Idem.
Bento Bernardo da Rocha.—Idem.
Henrique Bernardo da Rocha.—Idem.

Candido Felipe de Souza.—A re-
partição das Terras para juntar o re-
querimento anterior.

Antonio Matheus do Rosario.—Con-
cedo o lote pedido mediante paga-
mento a vista ao preço de tres
reis a braça quadrada. Envie-se este
a repartição das Terras.

Faz annos hoje nosso dedicado ami-
go agnoso Pedro de Freitas Car-
doso, chefe da comissão de Terras
em Blumenau.

Também festeja hoje seu aniversa-
rio nosso co-religionario Pedro
Mafra.

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVICHO ESPECIAL

DA

REPUBLICA

O sul

O CORPO DE SALDANIA

O GENERAL TAVARES

Rio, 28

A's 2 horas da tarde

Seba tilio Saldanha, irmão
de Saldanha da Gama, telegra-
phou ao Dr. Prudente José de
Moraes Barros, presidente da
Republica, pedindo-lhe a en-
trega do corpo de aquelle, o qual
se acha em poder das forças
republicanas.

Presidente de Moraes atten-
deu a esse pedido.

A noticia que já enviei de
assumir o general João Nunes
da Silva Tavares o comman-
do em chefe dos revolucionarios
carree de confirmação.

Morreram no combate do
campo Osorio os ex-officiaes
de marinha Pinto Ribeiro e
Luiz Rosa.

Chegada

A bordo do «Desterro», che-
garam a esta capital Jose Ar-
thur Botteux e Trajano Cicero
Ferreira.

RESOLUÇÃO VETADA

Em o acto do superintendente mu-
nicipal d'esta capital tenente coronel
Henrique Monteiro de Abreu, efun-
do a resolução do conselho munici-
pal que mandava entregar ao sr. José
Lino Alvares Cabral terrenos apro-
veitados na abertura do prolongamen-
to da rua Generalissimo Dodo-
ro.

Superintendencia Municipal de
Florianopolis, 22 de Junho de 1895.

Ilustre cidadão Presidente do Con-
selho Municipal.

Accuso a recepção do vosso officio
de 17 do corrente, ao qual accom-
panho a petição do Conselho Mu-
nicipal José Garrido y Portella, como
procurador particular do José Lino
Alvares Cabral, bem como o parecer
da comissão de obras, d'esse ilus-
tre Conselho, parecendo que foi ap-
provado por maioria, em sessão d'a-
quella data, como affirmes em vosso
referido officio.

Do exame calmo e reflectido que
fui obrigado a fazer sobre tudo aquil-
lo, verifiquei que esse illustre Con-
selho, adoptando aquelle parecer da
comissão de obras, ao envez de
prover sobre o modo de indemnizar
ao proprietario José Lino, pela pe-
quena porção de terreno de que se
utilizou a municipalidade para o pro-
longamento da rua Generalissimo Do-
doro, pelo contrario, resolveu arro-
gar-se sobre a causa diversa da pedida,
pois, quando pedia o proprietario,
por seu procurador, a indemnização,
(porque só a isso é que refere-se a
procuração) — entretanto o Conselho
resolveu que se entregasse a José Li-
no, a propria rua, a construí-la, e já
entregue ao uso publico; — o que tan-
to vale ter-lhe mandado entregar o
terreno por ella occupado 1.

Verifiquei mais, que para chegar
aquelle resultado menos feliz, esse il-
lustre Conselho, adoptou as conside-
rações d'aquella comissão de obras,
sem attender a que ellas são man-
ifestamente improcedentes, inverdi-
cadas, e até mesmo incivis, como seão
entre outras:

1) — A de dizer-se ali, que a cons-
trução da nova rua não tem utilida-
dade actual; — como si por ventura
em uma cidade, que é a capital do
Estado, e cuja população avulta de

dia para dia, a abertura de mais
uma rua, que conduz em linha re-
cta do centro da cidade, a um dos
mais importantes arrabaldes, ob-
viando as grandes voltas que se te-
ria de percorrer para ir de um p-
to ao outro, não seja visivelmente,
um melhoramento importante, de
utilidade immediata e actual; — um
commodo de mais, offerecido ao
transito publico...

2) — A de dizer-se, em tal parecer
que a construção da nova rua des-
valorizaria os terrenos do proprie-
tario, — quando, pelo contrario, o
valor do terreno cresce, na pro-
porção da necessidade da edifica-
ção, e consequente procura de ter-
renos para aquelle fim, o que mais
facilmente se consegue, quando se
abre uma rua ou estrada, por vir-
tude da qual fica o terreno em fa-
cil comunicação com os centros
mais populosos, como se dá no
caso vertente.

3) — A de dizer-se ali, — que deve-se
restituir o terreno occupado pela
rua, caso se preterir o estado fi-
nanciero do municipio; — quando
justamente por isso, e que não se
poderia de forma alguma en-
tregar ao proprietario um bem publi-
co municipal, que para ser con-
struido, importou em 600\$000!...

4) — A de dizer-se, em tal parecer,
que a rua deve ser entregue ao
proprietario do terreno, até que
subscribam melhor tempo; — como
se, si por ventura, a uma cor-
rupção eleita na actualidade, para
curar dos interesses actuaes do mu-
nicipio, fosse licito abrir mão de
um bem publico municipal, a pre-
texto da espera de melhores tem-
pos, que só o futuro se encarrega-
rá de trazer; — futuro que si for
mais risonho que o presente, não
deixará de ser, para esse illustre
Conselho, um futuro de expiação
de arrependimento, pelo acto
extraordinario e lesivo da entrega
de um bem publico a um particu-
lar, e pela consequente injustiça
resultante da violação de leis ex-
pressas!...

Não só pela manifesta impro-
priedade dos motivos e considerações
do parecer adoptado, como também pela
manifesta illegalidade da propria re-
solução, tendo deliberado sobre a
usando, para isso, da attribuição que
me é conferida pelo art. 77 n. 2 da
Constituição do Estado; e faço-o,
pelos seguintes fundamentos:

1.
Porque a referida Constituição do
Estado, dando aos Conselhos Mu-
nicipaes, a faculdade de adquirir, ou
alienar, os bens proprios do municí-
pio, não incluiu a hypothese, de
gratuita, de poder o Conselho abrir
mão de um bem publico, em prol
de um particular, o que equivaleria
a uma doação gratuita, não permitida
pela mesma Constituição.

2.
Porque, para o caso de que se trata,
isto é, de haver a municipalidade se
utilizado, em proveito publico, de
uma pequena extensão de terreno
particular, tem a mesma Constitui-
ção estabelecido o remédio da in-
demnização (art. 92 n. 1) e isto por
si mesmo, exclue o alvitre de abri-
re-se mão, em favor do proprietario,
de uma rua construída, já cercada e
já offerecida ao uso publico, e sobre
a qual tem os municipios direitos ad-
quiridos.

3.
Porque, a propria Constituição do
Estado em seu art. 92 n. 5, garante a
inviolabilidade dos direitos adquiri-
dos, e portanto, não podem ser pos-
terizados os direitos que tem os mu-
nicipios, ao uso e gozo de uma rua
publica que, como já disse, conduz do
centro da cidade, a um dos seus prin-
cipaes arrabaldes.

4.
Porque, sendo corrente, que to-
dos os habitantes da cidade, villa ou
povoação, têm direito ao uso e gozo
das ruas respectivas, e tanto assim
que pode qualquer d'elles requerer
pelo bem publico, como os annos os
civilistas, e pode mesmo denunciar
contra os membros dos Conselhos pu-
blicos prejuizos que causarem á fa-
zenda municipal, — a iniciativa, que sobre a

rua de que se trata, têm os habita-
tes desta cidade o direito de posse,
e por isso mesmo não pode esta-
lutar Conselho espial-on de s
posse, sem violar aquelle outro pr-
ceito do art. 24 da lei organica mu-
nicipal de 1º de outubro de 1892, que
nega-lhe preempriormente a juris-
dição contenciosa, — unica, lida, com-
petente para tirar algem da posse
em que está.

Finalmente, porque, si o actual
Conselho, em uma de suas primeiras
sessões, approvou incondicionalmen-
te todos os actos anteriores do Su-
perintendente, approvou ipso facto,
o acto da construção da rua de que
se trata, e n'este caso não podia
eventuar questao sobre o acto consum-
mado para revogal-o, depois de o ha-
ver approvado, espoliando a com-
munes da posse em que está
d'aquella rua, e faltando por aquelle
modo, não só aos principios de co-
herencia, como ainda aos de direito
positivo que vedam poder algum au-
tor de aviso, com detrimeto alheio:
Nemo potest mutare constitum suum
in alterius injuriam.

Por estas razões, pelas quaes repu-
to aquella resolução d'esse illustre
Conselho, como inconstitucional, ex-
horbitante de suas attribuições, e of-
fensiva ao direito de posse dos mu-
nicipios, delibero: *retul-a*; e assim vos
communico, devolvendo os papeis
que acompanharam vosso referido of-
ficio de 17 do corrente, para que vos
digneis dar-lhes o destino convenien-
te.

Saude e fraternidade.

HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU

Superintendente.

PALESTRAS

III

Já foi apresentado ao illustre Dr.
Hercilio Luz, governador do Estado
pelo dedicado inspector de hygiene
Dr. Eufrazio Cunha, o relatório do
negocios que correm pela sua repa-
rificação.

Sabemos que diversas e utilissimas
medidas lembra o Dr. Eufrazio Cunha
no louvabilissimo interesse de ter-
rem realidade o serviço de hygiene
em nossa capital.

Assim é que, a conveniencia de se-
rem canalizados os diversos corteges
que atravessam a cidade, a neces-
sidade de ser removido para ponto
conveniente o cemiterio publico, a
providencia de ser organizado o ser-
vicio de canalisação d'agua e de esgo-
tos e de ser iniciado o serviço de des-
infecção pelos methodos modernos
que tão estupenos resultados tem
dado, — são providencias que o Dr.
inspector de hygiene assigna e que
esamos certos, serão lembradas ao
Congresso pelo illustre governador,
na mensagem que lhe vai dirigi-
na sua proxima reunião.

Porque somos dos que reconhecemos
que precisamos sair da apathia em
que temos estado mergulhados em
tão tocante a saúde publica, applicando
a lembrança que, em documento
offical, faz o Dr. Eufrazio Cunha,
d'essas medidas, tão instantemente
reclamadas.

Satisfeitos por vermos compen-
das no relatório do digno inspec-
tor de hygiene as idéas que applicamos
externamente em uma de nossas úl-
timas edições, folgamos em recomen-
dar a boa vontade de v. excellencia
cognitivo que, estamos certos, não
poupará esforços para que os termos
brilhante realidade as medidas que
lembramos.

Continuê o Dr. Eufrazio Cunha
a olhar com o mesmo interesse tanto
quanto se refere a nossa hygiene, e
bem merecido terá dos catherinenses.

Deixem o exercicio de juiz de paz
nosso dedicado amigo Francisco de
Carvalho Salomé Pereira.

The Singer

MANUFACTURING COMPANY

New-York

SINGER

Receber as afamadas legítimas máquinas de costura e qualquer encomenda de machinaria de costura e faz vir directamente dos fabricantes de New-York.

Venham ver a verdade
E' no armazem de
BONFANTE DEMARIA

CHIRUTARIA

a Estrella

Ultima novidade!!

Uma casa de reputação e acreditada casa acaba de receber do norte, um enorme e variado estoque de camarinho, fumos e charutos, e por este motivo este estabelecimento chama a atenção das famílias e cavalheiros, afim de lhes mostrar a vista, uma vez que é sistema da casa de vender as mercadorias por preço baratissimo!

PREÇOS SEM COMPETIDOR!

Recebe de todas as qualidades, para homens e senhoras, modernos; bengalas, o extractos superiores dos melhores charutos, pós para dentes, meias de lã e de algodão, senhoras, homens e crianças, collariños de linho, gravatas modernas, lenços de algodão e linho, camisas de linho, ditas de algodão e lã, plumas para pós de arroz, thesouras para fumos e charutos, canivetes, Rodgers, escovas para roupa, grampos a phantasia para senhoras, caixas de perfumarias, sabonetes estrangeiros e nacionais, lenços de linho, toallhas de feltro para rosto, cestas de compras, bonecas, peitos brancos e de côre e outros artigos concernentes a armarinho.

CHAPÉUS SUPERIORES!

Recebe de todas as fabricas! Marcas Falstaff, Mozart, A. e S. Indianos e Moltk.

Chapeutes superiores!

Recebe de todas as fabricas! Marcas Falstaff, Mozart, A. e S. Indianos e Moltk.

RUA TIRADENTES N. 20

José da Costa Ortega

CHINAS PARA COSTURAS

SINGER, SAXONIA E FAMILIA

com e sem coberta, e completamente silenciosas, por preços ao ALCANCE DE TODOS, recebeu nova e grande quantidade a conhecida CASA DE FAZENDAS

A' praça 15 de Novembro n. 2
Gustavo Pereira & Soares.

MEIAS

PRETAS E DE CORES

para homens e meninas, e que se vendem por preços baixos. Recebeu a conhecida casa de

GUSTAVO PEREIRA & SOARES.

Praça 15 de Novembro 2

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PRIO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio de Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, dartiros, eczema, houbas, empingens, lepra, escrophulose, tismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, pomais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combate as prisões de ventre são purgativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a inercia colica.

Elixir carminativo de Imberbina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado.—Debello as chloro-anemias, a depoeia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pes, combate effizamente a crophullos de, a leucorrhéa e a mais profusa anemia.

Xarope pectoral de Aroeira e Mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarro pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthma ripiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubela simples ferruginoso em vinho de Cajú.—Efficaz nas inflamações de fígado e bazo, hepaticas, splenites agudas ou chronicas, devidas ás febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacao lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclama restituição energica, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulose, rachitismo e perdas de forcas e debilidadade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris.—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Perreira e Jabarandj, reune os mais principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres intermitentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, haunilha, aranja selecta, tanjerina, perego, cajú e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullettas onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficeis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

Para a estação invernos

ACABA DE RECEBER

OSCAR LIMA

Rua Altino Correia n. 10—A

Completo e variado sortimento de artigos de lã e outros proprios para o inverno, como sejam:

Planelle, pura lã, de uma só côr, metro 14\$500

Dita, xadrez, metro 14\$500

Dita especial, imitação de voill, metro 24\$500

Dita fazenda linda, imitação de voill 24\$500

Dita muito encorpada e enfeitada propria para capas, covado, 24\$400

Dita de algodão, variado sortimento de 500 a 800 reis o covado

Dita, dita para saias, metro, 24\$000

Lainages, tecido enfeitado para vestido, metro 32\$200

Merino de côr liso enfeitado, fazenda superior 34\$000

Ditas lavradas, padões modernos a 4\$, 14\$200 e 14\$500, covado

Completo sortimento de cobertores de 44 a 34\$000

Idem, idem, casimiras de cores de 54 a 104 o covado

Idem, idem, sarjas pretas e de cores de 104\$500 a 14\$000

Cheviot pura lã para ternos a 14\$ o metro

Elasticotone encorpado superior, para sobrecasacas a 22\$ o metro

Casinetas encorpadas, padões lindissimos de 14 a 14\$600 covado

Completo sortimento de camisas de meia

Fustão branco pellicia fazenda especial

Colchas brancas de favel, fazenda especial, diversos preços

Ditas de cores, idem, idem, idem

Pallas de vicuna e casemira, o que ha de superior

Guardas-chuva de seda, com mollia, grande sortimento

Ditos de xanella especial, grande sortimento

Chales de malha de lã e seda grande sortimento, fazenda nova de 24 a 24\$000

Ditos de casemira o que ha de superior

Lã para bordar (grande quantidade)

Recebeu tambem:

Completo sortimento de camisas portuguezas, punhos e collarinhos

Idem de chitas claras e escuras, de 480 a 14\$ o metro

Idem, idem de chapéus para homens e crianças (todas as qualidades)

Morim e algodão por preços baratissimos (para liquidar)

Bonecas de biscuit e cera d'urdo 500 r. até 366 (grande sortimento)

Cintos muito modernos a 4\$000

Sedas brancas, pretas e de cores, para vestidos

Crotones e madapolam para lençóis a 14\$000, 24\$, e 24\$500 o metro

Rendas, completo sortimento

Espartilhos francezes, fazenda especial a 14\$ e 14\$000

Ditos brancos e de cores a 74 84 e 14\$000

Ditas superiores para meninas e mocinhas a 4\$000.

Enfim grande quantidade de artigos de fazenda e armarinho

que se vendem com pequena percentagem

A loja conserva-se aberta até às 8 horas da noite

ALMANACH

LITTERARIO E ESTADISTICO

Estado de Santa Catharina

PARA O ANNO DE

1896

ORGANISADO POR

J. Arthur Boiteux e J. Thigo da Fonseca

Tabella de annuncios

Acha-se aberta, no escriptorio da Republica, inscripção para annuncios no Almanach, sendo esta a lista de preços:

Annuncios na parte litteraria	Na secção de annuncios
Pagina inteira. 10\$000	Pagina inteira. 20\$000
2/3 de pagina. 8\$000	2/3 de pagina. 14\$000
1/2 pagina. 6\$000	1/2 pagina. 10\$000
1/4 de pagina. 4\$000	1/4 de pagina. 6\$000

ANNUNCIOS DE CAPA

1ª folha (verso)	2ª folha (frente e verso)
Pagina inteira. 20\$000	Pagina inteira. 30\$000
1/2 pagina. 15\$000	1/2 pagina. 20\$000

N. B.—Os annuncios de pagina inteira têm direito a um exemplar gratis, do Almanach.

Os annunciantes de 2/3 e 1/2 pagina têm direito a um exemplar do Almanach com 50 % de abatimento.

Salsa moura caroba e tajuja

DEPURTAIVO VEGETAL

Approved pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, dartiroides e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas illustres curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com o gema de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma é delicioso.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes a saúde. As pessoas debéis e as que pela idade ou trabalho tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este cor que é tónico estimulante e appetitivo por excelencia

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

ALFAFA NOVA

Sal de Cardix e Nacional

Grande deposito na casa de VILLELA CABRAL, & C.

Pelo vapor Desterro, acaba de receber

Chapelaria Ondina

um grande sortimento de

Cartollas inglezas

o que ha de mais chic e modernas; na mesma casa encontra-se sapatinhos e toucas de lã para crianças.

Rua João Pinto, n. 7.

Casa da Fama

Recebeu um completo sortimento de objectos para viajantes:

Malas grandes de solta.

Malas grandes de zinco.

Malas a tiracollo.

Malas pequenas para camarote

Malas de mão.

Chicotes com correntes.

Capas de borracha.

Capas de borracha com capas.

Atenção

Recebeu directamente de

ZARA

Naranchino,

Licores finos e

Vinhos finos.

JOÃO BONFANTE DEMARIA

Alfafa

Superior, acabam

receber

R. de Trompachy e C.

CERVEJA DE JOINVILLE

A acreditada cerveja

prior de Walter, de Jo

vile, simples e dupla

se á praça 13 de Maio

tatar com o Com. Inha